COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

UNIFAPI

RELATO INSTITUCIONAL 2025 – ANO BASE 2024

CICLO AVALIATIVO: 2023 – 2024 – 2025

2025

1. INTRODUÇÃO

O Projeto de Avaliação Institucional tem como base as diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituídos pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Com um propósito instrutivo e formativo, o SINAES busca ser um processo permanente, envolvendo toda a comunidade acadêmica e promovendo a cultura de avaliação na Instituição de Ensino Superior (IES).

Os princípios fundamentais do SINAES incluem a melhoria da qualidade da educação superior, a responsabilidade social e a orientação para a expansão da sua oferta. Suas diretrizes englobam a busca contínua por maior eficácia institucional, efetividade acadêmica e social, aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais, valorização da missão pública da instituição, promoção de valores democráticos, respeito à diversidade e autonomia institucional.

Dessa maneira, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) desta Instituição de Ensino Superior aplica uma abordagem sistemática para analisar os resultados das avaliações, garantindo que as propostas estejam alinhadas às intenções educativas e às responsabilidades sociais do UNIFAPI. As informações coletadas e as atividades realizadas pela CPA são organizadas de forma estruturada, identificando potencialidades e fragilidades dentro das 10 dimensões preestabelecidas pelo SINAES.

1.1 Apresentação

Este relato institucional atende à exigência da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES N.º 62/2014, que funciona como uma ferramenta de verificação dos processos de gestão da instituição em relação aos resultados das avaliações interna e externa.

A **Comissão Própria de Avaliação (CPA)** é composta por representantes da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada, tendo como principais objetivos:

- Promover a melhoria dos resultados por meio de investigações e dos relatórios de autoavaliação e fortalecer a qualidade educativa através da avaliação institucional;
- Garantir que o processo avaliativo resulte em melhorias educacionais;
- Sistematizar as experiências decorrentes da autoavaliação para aprimorar a meta-avaliação;
- Desenvolver o autoconhecimento institucional por meio da análise da eficácia educacional e social das atividades desenvolvidas, bem como da eficiência de seu funcionamento;
- Articular a participação dos integrantes da comunidade acadêmica e dos segmentos da sociedade civil organizada.

A CPA integra a efetiva implantação do SINAES e deve estar alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), documento que define a missão e os objetivos desta instituição de ensino superior (IES).

1.2 Relato Avaliativo do PDI

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 do UNIFAPI – Centro Universitário do Piauí foi concebido para vigorar durante esse período e reflete, tanto em seu conteúdo quanto em sua forma, as muitas mudanças ocorridas nos últimos anos. Essas transformações abrangem não apenas a educação superior brasileira em geral, mas também a realidade específica da Instituição e da região onde está inserida.

Desde a apresentação do PDI em 2024, novas tecnologias surgiram e foram incorporadas à sociedade contemporânea, trazendo benefícios, mas também desafios significativos. Em especial, destacam-se as grandes disparidades sociais que ainda afetam grande parte da população brasileira, exigindo a continuidade de ações afirmativas e inclusivas que garantam o acesso ao conhecimento e promovam a cidadania. Todas essas mudanças estão sendo consideradas no novo PDI 2024.

A educação assumiu um papel fundamental para o desenvolvimento socioeconômico do país, tanto na visão da sociedade quanto na daqueles que

pensam estrategicamente o futuro da Nação. Sem cidadãos com consciência ambiental e social, além de uma mão de obra qualificada e alinhada às exigências do mercado de trabalho, nenhuma região consegue prosperar de forma autossustentável ou eficaz. Assim, a formação desses profissionais tornou-se um objetivo comum, pois atende aos interesses coletivos.

O Plano de Desenvolvimento Institucional está diretamente focado nessas mudanças e é continuamente aprimorado com os dados obtidos nos processos de autoavaliação conduzidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que envolvem todos os atores do ambiente acadêmico. A avaliação institucional, conforme determinado pelo PDI, tem como essência fornecer subsídios para o aprimoramento do desempenho da instituição. Esse processo ocorre por meio da participação democrática da comunidade acadêmica, da sociedade e de seus parceiros externos, tornando-se parte importante do planejamento institucional e um instrumento de gestão para o realinhamento contínuo dos seus objetivos e função social.

A autoavaliação institucional tem como principal finalidade analisar a qualidade e o andamento das atividades-fim (ensino, pesquisa e extensão) e das atividades-meio (gestão administrativa e acadêmica). Esse processo busca integrar as dimensões internas e externas da avaliação institucional, por meio de uma construção coletiva.

Sob a liderança da CPA e com a participação de todos os setores universitários, essa iniciativa possibilita a geração de informações essenciais para a tomada de decisões nos âmbitos político, pedagógico e administrativo. O Plano de Desenvolvimento Institucional compreende que o planejamento e a definição de projetos específicos devem estar diretamente ligados à avaliação institucional. Afinal, sem objetivos claros, a instituição corre o risco de não alcançar seus propósitos. Assim, os dados coletados servem como base para a formulação de novas ações, promovendo a melhoria contínua das diretrizes, das políticas e das estratégias estabelecidas pelo PDI.

Em conformidade com o PDI, os relatórios anuais de autoavaliação são disponibilizados para os diversos segmentos e setores da instituição, auxiliando

no planejamento institucional. A CPA assegura que os resultados obtidos sejam utilizados para aprimorar o ensino, a pesquisa e a extensão. Após a análise, o relatório é encaminhado aos órgãos educacionais competentes e apresentado às instâncias gestoras da instituição.

Posteriormente, os dados e as recomendações de melhorias são discutidos com os coordenadores de curso, que têm a responsabilidade de compartilhar e debater o relatório junto aos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) e Colegiados de Curso. Para garantir a ampla divulgação à comunidade acadêmica, os relatórios de autoavaliação estão disponíveis em banners e outros meios de divulgação utilizados pela CPA e no portal do UNIFAPI.

1.3 Membros CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável por promover a cultura de avaliação na Instituição de Ensino Superior (IES) por meio de processos de avaliação interna, além de acompanhar e analisar as avaliações externas. Instituída por ato do Diretor-Geral, autoridade máxima da IES, a CPA possui regulamento próprio e atua de forma autônoma. Suas principais práticas de autoavaliação incluem a análise integrada de diversos aspectos, como a avaliação dos cursos de graduação, envolvendo discentes e docentes, a avaliação do desempenho dos estudantes, incluindo o ENADE, e a avaliação externa.

A composição da CPA garante a participação de representantes de diferentes segmentos da comunidade acadêmica, incluindo corpo docente, corpo discente, corpo técnico-administrativo e sociedade civil organizada.

MEMBROS	
Nome	**Função**
Prof.ª Dra. Ruth Raquel Soares de Farias	Presidente
Prof.ª Ma. Germana Alencar Maia Luz	Representante do Corpo Docente
Prof.ª Dra .Antonielly Campinho dos Reis	Representante do Corpo Docente

Layrton Felipe Santana dos Santos	Representante do Corpo Técnico-Administrativo
Maria Edilene de Lima	Representante dos Discentes
Francisco Fernando da Silva Santos	Representante dos Egressos
Danielly da Paz Oliveira Queiroz	Representante da Sociedade Civil Organizada

Fonte: elaborada pelo autor

A CPA conduz os processos de avaliação interna, elaborando relatórios e documentos institucionais que são apresentados à comunidade acadêmica, à sociedade e ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Para isso, organiza o Relatório Anual de Autoavaliação, no qual analisa as ações implementadas por todos os setores da IES, com base nos cinco eixos estabelecidos, abrangendo as dez dimensões do SINAES, com ênfase na análise detalhada dessas diretrizes.

A autoavaliação institucional desta IES é um processo contínuo, cujos resultados são apresentados a cada três anos, abrangendo todos os indicadores estabelecidos pelo INEP. Os dados obtidos são utilizados para orientar a eficácia institucional e a efetividade acadêmica e social, orientar a política acadêmica e de gestão e revelar a realidade dos cursos e da própria Instituição. Para que a atuação da CPA esteja sempre presente nas decisões do UNIFAPI, é importante que os dados coletados sejam de fácil visualização e compreensão. Considerando a complexidade das atividades desenvolvidas e das informações levantadas, a CPA organiza seus achados de forma esquemática, destacando potencialidades e fragilidades em cada uma das dez dimensões definidas pelo SINAES. Além disso, este relatório apresenta as ações corretivas adotadas pela Instituição para superar as fragilidades identificadas, as atividades realizadas pela CPA no Ciclo 2023-2025 e as facilidades e dificuldades enfrentadas ao longo do processo avaliativo, permitindo que a autoavaliação seja constantemente aprimorada.

2. BREVE HISTÓRICO DA IES

2.1 Histórico da Mantenedora

A Associação de Ensino Superior do Piauí – AESPI é uma pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Arlindo Nogueira, nº 285, Centro, Teresina, Estado do Piauí, e registrada no CNPJ sob o nº 11.648.433/0001-74. Até o ano de 2017, a AESPI atuava como uma entidade mantenedora sem fins lucrativos.

A partir de janeiro de 2018, foi aprovada a alteração do seu tipo jurídico, transformando-se de associação sem fins lucrativos para Sociedade Simples Limitada, sob a nova denominação de AESPI Ensino Superior do Piauí S/S Ltda. Essa mudança foi formalizada e registrada no Cartório do 6º Ofício de Notas de Teresina/PI, sob os nº 6565 e nº 6566, datados de 30 de janeiro de 2018, mantendo o mesmo CNPJ (11.648.433/0001-74).

Posteriormente, em 23 de outubro de 2018, após registro na JUCEPI, sob NIRE nº 22900189876, houve uma nova alteração do tipo societário, passando a se chamar AESPI Ensino Superior do Piauí Ltda., mantendo o mesmo CNPJ.

Com essa transformação, a AESPI passou a ser uma mantenedora com fins lucrativos. A SERES/MEC já efetuou a devida atualização cadastral no sistema e-MEC.

2.2 Histórico da Mantida

O Centro Universitário do Piauí – UNIFAPI é uma instituição de ensino superior cuja atuação territorial está circunscrita ao município de Teresina, Estado do Piauí. Anteriormente denominada Faculdade do Piauí – FAPI, a instituição foi credenciada como centro universitário pela Portaria nº 2.007, publicada no DOU em 20/11/2019, em conformidade com a Resolução CONSUNI nº 003 de 18/02/2020, que oficializou a mudança de denominação para UNIFAPI.

Até agosto de 2019, a FAPI era mantida pela ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA., uma sociedade empresária limitada registrada na JUCESP

sob NIRE nº 3523113603-9. Após a transferência de mantença, a FAPI passou a ser mantida pela AESPI Ensino Superior do Piauí Ltda.

Com sede no mesmo endereço de sua mantenedora, o UNIFAPI oferece os seguintes cursos:

- Administração, Ciências Contábeis e Comunicação Social, reconhecidos pela Portaria nº 949, publicada no DOU em 31/08/2021;
- Ciência da Computação, reconhecido pela Portaria nº 916, publicada no DOU em 28/12/2018;
- Enfermagem, reconhecido pela Portaria nº 947, publicada no DOU em 31/08/2021;
- Direito, reconhecido pela Portaria nº 62, publicada no DOU em 28/03/2016;
- Engenharia Civil, autorizado pela Portaria nº 702, publicada no DOU em 05/10/2015 (pedido de reconhecimento em tramitação junto à SERES/MEC);
- Fisioterapia, reconhecido pela Portaria nº 109, publicada no DOU em 05/02/2021;
- Pedagogia, reconhecido pela Portaria nº 772, publicada no DOU em 30/10/2018.

Com base no Decreto nº 9.057/2017 e na Portaria Normativa nº 11/2017, o UNIFAPI solicitou credenciamento para Educação a Distância (EAD), com o objetivo de implantar 90 polos até 2024, além de ampliar sua oferta de cursos, visando atender às demandas locais e fortalecer essa modalidade de ensino.

Assim, fundamentado na legislação vigente, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do UNIFAPI é submetido à análise do Ministério da Educação, com a finalidade de garantir o atendimento aos requisitos necessários para a aprovação do credenciamento solicitado.

A política educacional do UNIFAPI valoriza e respeita plenamente a diversidade humana em todas as suas dimensões, promovendo um ambiente de

aprendizado inclusivo que contribui significativamente para a formulação de suas diretrizes educacionais.

Os cursos oferecidos pelo Centro Universitário do Piauí – UNIFAPI são estruturados nos seguintes segmentos: Bacharelados, que têm como objetivo proporcionar uma formação acadêmica abrangente, com ênfase na qualificação profissional baseada em conhecimentos sólidos e específicos de cada área do saber, alinhados às exigências de cada profissão. No que se refere à Extensão, o UNIFAPI implementa mecanismos para garantir que todos os discentes participem de pelo menos uma atividade extensionista e uma visita técnica por semestre.

A Extensão, considerada um elemento essencial na formação profissional e na produção do conhecimento, estabelece uma ponte entre o ensino acadêmico e as necessidades da comunidade. Dessa forma, responde às exigências do mundo globalizado e contribui para o desenvolvimento social e ambiental.

CURSO	AUTORIZAÇÃO	DATA PUBLICAÇÃO	RECONHECIMENTO	DATA PUBLICAÇÃO	RENOVAÇÃO
Administração			Portaria 949	31/08/2021	
Ciências Contábeis			Portaria 949	31/08/2021	
Ciência da Computação			Portaria 916	28/12/2018	
Comunicação Social			Portaria 949	31/08/2021	
Direito			Portaria 62	28/03/2016	
Enfermagem			Portaria 947	31/08/2021	
Engenharia Civil			Portaria 185	05/07/2023	
Fisioterapia			Portaria 109	05/02/2021	

Fonte: PDI

3. Conceitos obtidos pelo UNIFAPI nas avaliações externas institucionais e de Curso

O Centro Universitário - UNIFAPI, por meio de sua Comissão Própria de Avaliação (CPA) e da aplicação de instrumentos avaliativos, realiza diagnósticos com o propósito de identificar tanto os pontos fortes quanto as fragilidades na oferta de cada curso.

Os processos avaliativos permitem reconhecer as necessidades relacionadas às dimensões estabelecidas pelo instrumento de avaliação dos cursos de graduação, possibilitando a definição de novas diretrizes para aprimorar a gestão acadêmica.

As avaliações internas oferecem um entendimento mais aprofundado da realidade dos cursos, contribuindo para o aprimoramento das estratégias institucionais, a elevação dos índices de qualidade social e a geração de indicadores de desempenho que auxiliam na tomada de decisões pela gestão acadêmica.

3.1 conceitos obtidos nas avaliações institucionais

O quadro abaixo apresenta os conceitos obtidos nas avaliações institucionais para o CC (Conceito do Curso), CPC (Conceito Preliminar do Curso) e ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes).

CURSO	CC	CPC	ENADE	ANO
Administração	3	3	3	2018
Ciências Contábeis	4	3	3	2018
Ciência da Computação	3	2	2	2021
Comunicação Social	4	3	2	2018
Direito	3	2	2	2022
Enfermagem	3	3	2	2019
Engenharia Civil	-	-	-	-
Fisioterapia	3	3	2	2019

Fonte: https://emec.mec.gov.br/

3.2 Cronograma de atividades 2024

O planejamento das atividades para 2024 foi elaborado com o objetivo de garantir a organização e a eficiência na execução das ações acadêmicas e institucionais. O cronograma detalha os principais eventos, prazos e

compromissos ao longo do ano, permitindo um acompanhamento estruturado das atividades.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ - UNIFAPI

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INTERNA - 2024

ATIVIDADES	PARTICIPANTES	CRONOGRAMA						
		MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ELABORAÇÃO DO CRONOGRAMA DA AVALIAÇÃO INTERNA	COODENADORA PEDAGÓGICA, PRESIDENTE E MEMBROS DA CPA		18/06					
REVISÃO DO QUESTIONÁRIO A SER APLICADO AOS ALUNOS, PROFESSORES E TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DA UNIFAPI. DEFINIÇÃO DE DATA E HORÁRIO PARA NOVA SENSIBILIZAÇÃO.	COODENADORA PEDAGÓGICA, PRESIDENTE E MEMBROS DA CPA			29/08				
REVISÃO DOS QUESTIONÁRIOS PARA COLETA DE DADOS	COORDENADORA PEDAGÓGICA, PRESIDENTE E MEMBROS DA CPA				05/09 A 23/09			
SENSIBILIZAÇÃO: - REUNIÃO COM OS PROFESSORES - VISITAS ÀS SALAS DE AULA - REUNIÃO COM OS FUNCIONÁRIOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS - DIVULGAÇÃO SOBRE REALIZAÇÃO AVAL. INTERNA	COORD. PEDAGÓGICA, PRES. E MEMBROS DA CPA, PROFESSORES, TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS					03/10 A 10/10		
RESPOSTAS AOS QUESTIONÁRIOS	COODENADORES DE CURSO, PROFESSORES, ALUNOS E FUNCIONÁRIOS					15/10 A		
PROCESSAMENTO DOS DADOS COLETADOS	PRESIDENTE E MEMBROS DA CPA						04/11 A	
ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES E IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS FORTES E FRACOS	COORDENADORA PEDAGÓGICA, PRESIDENTE/ MEMBROS DA CPA						08/11 A 29/11	
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PROPOSIÇÕES PARA CORREÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS	PRESIDENTE E MEMBROS DA CPA							02/12 A 12/12
REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS AOS DIRIGENTES DA IES	DIRETOR DA IES, COORDENADORA GERAL, COORD.PEDAGÓGICA, PRESIDENTE E MEMBROS DA CPA,							16/dez
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO INTERNA AOS DIVERSOS SEGMENTOS DA IES (COORDENAÇÕES, PROFESSORES, ALUNOS, FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS, ETC.)	COORDENADORA PEDAGÓGICA, PRESIDENTE E MEMBROS DA CPA, PROFESSORES, ALUNOS E FUNCIONÁRIOS.							18/dez
ENVIO DE RELATÓRIO À COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO	COORDENADORA PEDAGÓGICA							20/dez
LEGENDA			Previsto					
			Realizado					

Teresina, 10 de junho de 2024
Prof.ª Dra. Ruth Raquel Soares de Farias
Presidente da CPA/UNIFAPI

Fonte: elaborada pelo autor

3.1 Desenvolvimento dos processos de autoavaliação

A avaliação institucional é um processo essencial que permite à instituição conhecer a si mesma e ser compreendida por outros setores da sociedade. Seu objetivo é analisar a instituição de ensino (IES) como um todo, identificando o alinhamento entre sua missão e as políticas educacionais que são efetivamente implementadas.

A estrutura de autoavaliação institucional conta com a atuação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), além da colaboração de setores como o de Marketing. A CPA é responsável por conduzir os processos internos de avaliação, sistematizar os dados coletados e prestar informações à comunidade acadêmica e aos órgãos reguladores, conforme diretrizes do INEP (2004).

Os relatórios anuais da CPA são divulgados dentro da comunidade acadêmica e servem como base para o planejamento estratégico da instituição. Além disso, outros fóruns internos, como o Colegiado de Curso, o Núcleo

Docente Estruturante (NDE) e reuniões com líderes de turma, promovem discussões sobre os resultados e contribuem para o aprimoramento contínuo.

Esse processo avaliativo busca garantir que a autoavaliação do UNIFAPI esteja alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), verificando se:

1. A CPA está implantada e funcionando adequadamente;

2. Há efetiva participação de coordenadores, professores, estudantes e membros da sociedade nos processos avaliativos;

3. Os resultados das avaliações são devidamente divulgados e acessíveis à comunidade acadêmica;

4. As ações acadêmico-administrativas são implementadas com base nas análises da autoavaliação e das avaliações externas.

Os relatórios da CPA são ferramentas fundamentais para aprimorar a qualidade do ensino superior, auxiliando gestores na tomada de decisões e no desenvolvimento de Planos de Melhorias. O trabalho da CPA, em parceria com a Direção, Coordenações e demais setores da IES, viabiliza mudanças estratégicas para elevar o padrão acadêmico e administrativo da instituição.

O processo avaliativo possui um enfoque qualitativo e é desenvolvido por meio de procedimentos participativos e dialógicos, utilizando instrumentos que incentivam a colaboração da comunidade acadêmica. Entre os principais exemplos de aplicação da autoavaliação estão:

1. Pesquisa de satisfação discente: possibilita melhorias na infraestrutura, ensino, pesquisa e extensão com base no feedback dos alunos.
2. Pesquisa de satisfação docente: resultados discutidos em reuniões periódicas entre coordenadores e professores, permitindo a criação de planos de ação para aprimoramento contínuo.
3. Engajamento organizacional: identifica desafios na gestão de pessoas e aponta áreas prioritárias para intervenção.

4. Busca pela eficácia institucional: direciona os investimentos da instituição conforme as necessidades críticas identificadas no desenvolvimento organizacional.

Para cumprir suas atribuições, a CPA do UNIFAPI conta com uma equipe técnica e estrutura de apoio definida. Em 2024, sua composição foi a seguinte:

1. Um representante do corpo docente;
2. Um representante do corpo discente;
3. Um representante do corpo técnico-administrativo;
4. Um representante da sociedade civil;
5. Um representante dos egressos;
6. Um representante dos coordenadores de curso.

A avaliação interna analisa os quesitos que receberam conceitos abaixo do esperado, auxiliando os gestores acadêmicos e administrativos na elaboração de Planos de Melhorias para elevar o desempenho institucional nas próximas avaliações.

Já a avaliação externa segue os seguintes formatos de análise:

1. CI – Conceito Institucional, obtido a partir da avaliação institucional geral;
2. IGC – Índice Geral de Cursos, que mede a qualidade dos cursos oferecidos;
3. CC – Conceito de Curso, avaliado a partir do desempenho de cada curso específico;
4. ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, que mede a qualidade da formação discente;
5. CPC – Conceito Preliminar do Curso, que avalia infraestrutura, corpo docente e desempenho dos alunos.

O acompanhamento dos resultados dessas avaliações é realizado anualmente por toda a comunidade acadêmica, garantindo um processo contínuo de análise, ajustes e planejamento. O UNIFAPI utiliza um quadro específico para identificar potencialidades e fragilidades evidenciadas nas

avaliações externas, orientando a implementação de melhorias acadêmicas e estruturais.

Nos últimos anos, houve um crescimento significativo na participação da comunidade acadêmica no processo de autoavaliação institucional. Para fortalecer essa política, o Centro Universitário intensificou ações de sensibilização, assegurando maior representatividade e engajamento de todos os envolvidos. Isso permite que o ciclo avaliativo continue evoluindo e contribuindo para o aprimoramento contínuo da instituição.

DATA	RESUMO DAS ATAS DA CPA
10/01/2024	Reunião para discutir e aprovar o relatório parcial do processo de avaliação de 2024.
07/02/2024	Apresentação dos novos integrantes, discussão da metodologia de trabalho da CPA e revisão dos documentos da gestão anterior para garantir a continuidade das atividades e identificar pendências.
27/04/2024	Reunião extraordinária com as coordenações dos cursos de Engenharia Civil, Fisioterapia, Direito e Ciência da Computação, representantes da reitoria e vice-reitoria e coordenação geral da UNIFAPI com a finalidade de apresentar as fragilidades detectadas pela CPA a partir dos relatórios de 2024 e discussão das estratégias para solução dos problemas apontados.
06/05/2024	Definição do cronograma da avaliação interna. Aprovação da ação de arrecadação para auxiliar o Rio Grande do Sul. Discussão sobre a necessidade de melhorar a comunicação entre a CPA e os alunos, sugerindo a aquisição de uma TV para divulgação de informações relevantes.
29/08/2024	Discussão das questões presentes nas pesquisas aplicadas aos alunos, professores e técnicos-administrativos da UNIFAPI e definição de data e horário para uma nova sensibilização do público respondente.
Dificuldades detectadas no processo de sensibilização	Mesmo tendo feito reunião com todos os representantes de turma e passado nas salas de aula informando sobre a importância da autoavaliação, a Comunidade Acadêmica Discente ainda não participou de forma mais atuante.

Facilidades detectadas no processo de sensibilização	Participação atuante dos membros da CPA, que atuaram diretamente junto aos coordenadores de curso e discentes explicando o papel da CPA, bem como a importância da contribuição dos discentes docentes e técnicos, no processo de avaliação. Foram apresentados os resultados das avaliações e ações anteriores, comprovando desta forma a importância da participação de todos.

Fonte: elaborada pelo autor

RESUMO DAS REUNIÕES DA CPA - ANO BASE: 2024	
DATA	**RESUMO DAS REUNIÕES DA CPA**
29/08/2024	Discussão das questões que deverão estar presentes nas pesquisas aplicadas aos alunos, professores e técnicos-administrativos da UNIFAPI. Definição de data e horário para uma nova sensibilização do público respondente.
05/09/2024 a 23/09/2024	Construção e revisão dos questionários a serem aplicados.
03/10/2024 a 10/10/2024	Sensibilização de toda a comunidade acadêmica. Reunião com os representantes de turma.
15/10/2024 a 25/10/2024	Aplicação dos questionários.
04/11/2024 a 10/12/2024	Compilação e análise dos resultados
16/12/2024	Divulgação dos resultados da avaliação interna para os discentes, docentes e corpo técnico administrativo.

Fonte: elaborada pelo autor

3.2 Meios de comunicação utilizados

A transparência e a comunicação eficaz são fundamentais para garantir a participação da comunidade acadêmica no processo de autoavaliação institucional. Em 2024, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) intensificou o uso de diferentes meios de comunicação para divulgar suas ações, resultados e iniciativas. O objetivo é ampliar o alcance das informações, promover o

engajamento de docentes, discentes e técnicos administrativos, além de fortalecer a cultura de avaliação dentro da instituição.

Este capítulo apresenta os principais canais utilizados para a divulgação das atividades da Comissão Própria de Avaliação, destacando suas estratégias, impactos e a importância da comunicação contínua para a melhoria da qualidade acadêmica e administrativa.

MEIOS DE COMUNICAÇÃO	DISCENTE	DOCENTE	TÉCNICO ADM.
Reuniões	■	■	
Palestras			
Mural e Grupos de Whatsapp	■	■	■
Visitas a salas de aula	■	■	
Banner	■	■	■
TV	■	■	■

Fonte: elaborada pelo autor

4. Metodologia do processo avaliativo e da coleta de dados

A autoavaliação do Centro Universitário UNIFAPI adota um modelo descentralizado, no qual a Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável por coordenar todas as etapas, desde o planejamento até a análise dos dados e a elaboração do relatório final.

A aplicação dos questionários ocorre de forma eletrônica (via formulário do google) e abrange discentes, docentes e técnicos administrativos, cada um avaliando aspectos específicos:

- Discentes: Avaliam as condições de funcionamento do curso, a atuação dos professores, a gestão acadêmica e realizam uma autoavaliação sobre seu desenvolvimento como aprendizes.
- Docentes: Avaliam as condições do curso, fatores relacionados aos alunos e fazem uma autoavaliação com base nos mesmos critérios aplicados a eles, incluindo relacionamento com os estudantes e utilização dos resultados da avaliação.
- Técnicos administrativos: Avaliam as condições de trabalho e aspectos estruturais que impactam suas atividades.

Os dados coletados anualmente por meio desses questionários são utilizados para a geração de relatórios analíticos, que subsidiam tomadas de decisão e a implementação de melhorias na instituição.

A metodologia utilizada segue cinco etapas fundamentais, detalhadas a seguir.

ETAPA 0	Intercâmbio de ideias e experiências entre os membros da CPA sobre a atividade de autoavaliação institucional e sua relevância para o planejamento estratégico.
ETAPA 1	A preparação da comunidade interna para a autoavaliação institucional ocorre por meio de ações de sensibilização, utilizando estratégias de marketing, além da apresentação

	do cronograma de atividades e dos aspectos acadêmicos que serão considerados no processo avaliativo.
ETAPA 2	Execução da autoavaliação institucional a partir da operacionalização de dois conjuntos distintos de ações, porém complementares entre si, mencionadas anteriormente que são: o uso de questionários eletrônicos para os discentes, docentes e para os técnicos administrativos.
ETAPA 3	Elaboração dos relatórios setoriais destinados aos respectivos públicos e níveis de gestão.
ETAPA 4	Divulgação dos resultados junto à comunidade da IES e no portal da Instituição.
ETAPA 5	Planejamento de ações dos resultados mais frágeis detectados pela autoavaliação institucional, com prazos factíveis para a sua implementação e com a identificação dos responsáveis institucionais para essas ações.

Fonte: elaborada pelo autor

Essas etapas têm como objetivo atender tanto às metas gerais quanto às específicas, considerando aspectos que auxiliem na identificação das potencialidades e desafios do UNIFAPI, contribuindo para seu aprimoramento contínuo.

Os objetivos da autoavaliação institucional do UNIFAPI são divididos em gerais e específicos. De forma geral, busca-se avaliar a instituição como um todo, garantindo coerência entre sua missão e políticas institucionais, além de incentivar a autoavaliação como ferramenta educativa para conscientização da comunidade acadêmica e melhoria contínua.

Especificamente, a autoavaliação visa subsidiar a tomada de decisão para aprimorar a qualidade dos serviços educacionais, refletir sobre as atividades institucionais, identificar potenciais e desafios, fortalecer relações institucionais,

promover o vínculo com a comunidade, avaliar a relevância científica e social das ações e garantir transparência na prestação de contas à sociedade.

Objetivos Gerais	Objetivos Específicos
1. Avaliar a Instituição como uma totalidade integrada que permite a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando à melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional;	1. Gerar conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes da Instituição em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços de educação superior ofertados;
2. Privilegiar o conceito da autoavaliação e sua prática educativa para gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, no sentido de resolver problemas e desafios para o presente e para o futuro, com o estabelecimento de mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.	2. Colocar em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela Instituição;
	3. Identificar as potencialidades da Instituição e as possíveis causas dos seus problemas e pontos fracos;
	4. Aumentar a consciência pedagógica e a capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
	5. Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
	6. Tornar mais efetiva a vinculação da Instituição com a comunidade;
	7. Avaliar a relevância científica e social de suas atividades e produtos;

	8. Prestar contas à sociedade sobre os produtos e serviços desenvolvidos.

Fonte: elaborada pelo autor

5. Resumo das potencialidades, fragilidades e ações corretivas - ano base 2024

A autoavaliação institucional é um processo essencial para garantir a qualidade e a eficiência das ações desenvolvidas pelo Centro Universitário do Piauí - UNIFAPI. Com base na análise das diferentes dimensões que compõem a Instituição, identificam-se tanto as potencialidades quanto as fragilidades que impactam seu funcionamento e sua relação com a comunidade acadêmica e a sociedade. Este documento apresenta uma síntese dessas análises, destacando os principais desafios e as medidas corretivas propostas para aprimorar o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão institucional. A partir desse diagnóstico, busca-se fortalecer o compromisso da UNIFAPI com a excelência educacional e a melhoria contínua de seus serviços. Abaixo apresentamos um breve resumo desta avaliação.

Dimensão I: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional: embora o PDI esteja acessível no site da IES, ainda há desconhecimento sobre seu conteúdo e importância. No entanto, suas diretrizes são referência para projetos institucionais e pedagógicos, e os objetivos institucionais estão bem definidos. Para ampliar o conhecimento sobre o PDI, serão promovidas reuniões periódicas com docentes e técnicos-administrativos, além de estimular os discentes a acessá-lo.

Dimensão II: Ensino, Pesquisa e Extensão: participação discente em projetos de extensão é limitada pela carga horária de trabalho. No entanto, a publicação semestral de editais de Extensão e Iniciação Científica tem fortalecido essas iniciativas. Como medida corretiva, serão lançados dois editais por semestre para ampliar as oportunidades.

Dimensão III: Responsabilidade Social: a limitação de parcerias para sustentabilidade e preservação cultural é um desafio, mas a instituição tem sucesso em campanhas solidárias e acesso facilitado ao ensino superior por meio de bolsas e financiamentos. Para fortalecer o impacto social, será incentivada maior integração entre cursos e comunidade, ampliando a conscientização acadêmica.

Dimensão IV: Comunicação com a Sociedade: a limitação orçamentária ainda impacta a divulgação das atividades de extensão. Para mitigar isso, a IES busca parcerias com mídia local e fortalece sua presença digital. Medidas corretivas incluem colaboração com influenciadores e uso de marketing digital de baixo custo.

Dimensão V: Políticas de Pessoal: a comunicação interna ainda apresenta falhas, e a falta de treinamento inicial impacta a adaptação de novos colaboradores. Como solução, haverá reuniões frequentes, atualização do plano de carreiras e investimentos em capacitação. Também serão implementados canais de comunicação mais eficazes e um programa de integração para novos colaboradores.

Dimensão VI: Gestão Institucional: a burocracia dificulta a resolução de demandas cotidianas, e a central do aluno precisa melhorar o atendimento. Apesar disso, a gestão é alinhada ao PDI e promove um ambiente colaborativo. Para corrigir essas fragilidades, será aprimorada a agilidade nos processos acadêmicos e administrativos.

Dimensão VII: Infraestrutura Física A defasagem de alguns equipamentos, bem como o espaço limita o acesso a recursos tecnológicos. Em resposta, novos computadores foram adquiridos e ajustes estruturais são realizados sob demanda. Medidas de segurança também foram reforçadas.

Dimensão VIII: Planejamento e Avaliação: a baixa familiaridade com a legislação e a falta de engajamento na autoavaliação são desafios. No entanto, a CPA tem se fortalecido e aprimorado seus métodos de coleta e análise de dados. A conscientização da comunidade acadêmica será intensificada.

Dimensão IX: Atendimento ao Estudante: a alta rotatividade da equipe da secretaria compromete o atendimento. Como solução, será adotado um plano para reduzir o tempo de espera e melhorar a experiência dos alunos.

Dimensão X: Sustentabilidade Financeira: a burocracia na aquisição de materiais impacta a eficiência operacional. Entretanto, investimentos na infraestrutura demonstram compromisso com o crescimento. Como ação corretiva, propõe-se aumentar o fundo de caixa para despesas menores, otimizando a gestão financeira.

6. Considerações finais

Com o propósito de cumprir integralmente a legislação estabelecida pelo SINAES e promover uma avaliação que aperfeiçoe o desempenho do ensino superior, a CPA desenvolve suas ações com o objetivo de identificar fragilidades e potencialidades em suas dez dimensões, direcionando assim seu planejamento estratégico previsto.

Este é o segundo relatório parcial do triênio, mas já se observa um amadurecimento dos envolvidos no processo de autoavaliação, especialmente no que se refere à compreensão abrangente dos diversos elementos que compõem a atividade avaliativa e suas inter-relações, tais como:

- a legislação do SINAES e do MEC;
- os objetivos institucionais e a metodologia adotada.

Também houve avanços na apresentação dos dados, sendo adotado, em conjunto com a Coordenação Geral da Instituição, um formato que facilite a leitura e atenda ao modelo de gestão.

Dessa maneira, espera-se ter alcançado o objetivo de tornar os membros da CPA agentes ativos e colaboradores na busca por melhorias nas ações desta IES, para que ela se destaque no cenário educacional brasileiro e contribua para o aprimoramento do ensino.